



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EMPENHOS, OU AVULSOS, CONTEMPLANDO CAPTAÇÃO, TRATAMENTO ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO E CADASTRO NO SISTEMA, BEM COMO RECONSTITUIÇÃO DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA COMPOSIÇÃO DAS PASTAS PROCESSUAIS.**

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que a contratação dos serviços solicitados se justifica pela importância dos registros eletrônicos de documentos como forma de preservação da informação, sua gestão e da sua consulta que poderá ser realizada pela Administração e Vereadores da Câmara Municipal, bem como atender aos pedidos de entrega de documentos de forma digital, quer solicitados internamente e ou pela autoridade competente.

CONSIDERANDO que a Empresa **JORDDANO HENRIQUE OLIVEIRA FONSECA**, apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



CONSIDERANDO que a situação se enquadra nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **JORDDANO HENRIQUE OLIVEIRA FONSECA**, com sede à Rua dos Jarmins, nº 180, Residencial Reserva do Lago, na cidade de Araporã-MG., inscrita no CNPJ sob nº 49.559.801/0001-80, num valor global de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 12 de Dezembro de 2023.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação